Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

RESOLUÇÃO Nº. 425, DE 28 DE MAIO DE 2025

Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, relativas ao exercício financeiro de 2023.

Art. 2º - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativamente às contas do Município de Matias Barbosa do exercício financeiro de 2023 - Processo nº. 1167755, nos termos e fundamentos exarados do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Matias Barbosa, 28 de maio de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA
28 / 05 / 2025
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL
DE MATIAS BARBOSA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700
Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo a Resolução nº.425 de 28 de maio de 2025, que "Aprecia as contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2023".

Matias Barbosa, 28 de maio de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal